

PORTARIA Nº 2145/2024

DATA: 22.05.2024

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX, X e XXVI do artigo 64, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical e progressão adicional para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

NOME	CARGO	ADM	GRUPO	TABELA SALARIAL	PISO ANTERIOR	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO	
ANA MARIA CORTUNG SAIBERT	CONTADORA	20/01/2017	GSU	D-I	9	13	20/01/2024	3-PÓS 1- AVAL
ADIR RAMOS DE ANDRADE	OPER MAQUINAS	01/07/2016	GOO	S-I	2	4	01/07/2023	1- CURSO 1- AVAL
ALINE FILAKOWSKI CARDOSO	ENFERMEIRA	01/11/2018	GSE	G-I	1	6	01/11/2023	1- CURSO 3-PÓS 1- AVAL
ANDERSON PANICHI LAUBING	TEC COMPUTAÇÃO	01/02/2018	GEM	T-I	1	9	01/02/2023	6- GRAD 1- CURSO 1- AVAL
ANNA PAULA	ENFERMEIRA	02/02/2018	GSE	G-I	1	5	02/02/2023	3-PÓS 1-



TIGRE RUFINO									AVAL
DAIANE SCHUASTZ	AUX ADM I	16/04/2014	GEM	G-I	3	10	16/04/2023	6-GRAD 1-CURSO 1-AVAL	
GIOVANE LEFCHAK	AUX ADM I	07/04/2014	GEM	G-I	3	10	07/04/2023	6-GRAD 1-AVAL	
GREICY ADRIELLI SOUTHER	ENFERMEIRA	09/02/2018	GSE	G-I	1	5	09/02/2023	3-PÓS 1-AVAL	
LUCIELI DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	01/07/2016	GSE	L-I	4	9	01/07/2023	1-CURSO 3-PÓS 1-AVAL	
VIVIANE ELOA FARIAS	TEC SEG TRABALHO	02/07/2018	GEM	A-1-I	1	9	02/07/2023	6-GRAD 1-CURSO 1-AVAL	
MARIA AP DOSORETS FERRARI	ACE	18/03/2019	GEM	A-I	1	8	18/03/2024	6-GRAD 1-AVAL	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2024.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Dir. Depto de Administração.